



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

EDITAL Nº 318/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS MAKER NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para projetos de implantação de LABORATÓRIOS MAKER nos campi do Instituto Federal Farroupilha.**

1 DOS OBJETIVOS DA CHAMADA

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de propostas para concessão de recursos financeiros para projetos de implantação e estruturação de Laboratórios Maker nos *Campi* do IFFar.

1.2 Apoiar a criação de Laboratórios Maker nas unidades acadêmicas do IFFar, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino Maker;

1.3 Auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da Aprendizagem Baseada em Projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que o aluno seja protagonista no processo ensino/aprendizagem, e que o envolvimento com as necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida seja estimulado.

2 RECURSOS DISPONÍVEIS

2.1 As propostas selecionadas serão financiadas com recursos provenientes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da matriz orçamentária específica para Inovação Tecnológica, para execução até 28 de abril de 2023.

2.2 As propostas selecionadas serão contempladas com recursos orçamentários da Inovação, sendo o valor estimado de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor total será dividido em três partes iguais no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para cada um dos 3 (três) *campi* selecionados.

2.3 As propostas classificadas e não selecionadas formarão cadastro de reserva, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser contempladas com recurso financeiro em caso de ampliação do orçamento para a ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

2.4 Os recursos financeiros concedidos terão como finalidade de aquisição de equipamentos e em conformidade com os dispostos na Resolução CONSUP nº 077/2019.

3 ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Os itens a serem adquiridos devem estar de acordo com a Resolução CONSUP nº 077/2019 e devidamente justificados na proposta.

3.2 Os recursos deverão ser utilizados na aquisição exclusiva dos equipamentos listados no quadro 4.1.2, conforme definição do(a) Coordenador(a) da Proposta.

4 DOS ITENS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS EM CADA PROPOSTA

4.1 Os itens financiáveis encontram-se no quadro 4.1.2. Cada proposta pode escolher os itens que atendam a necessidade do campus para montar o Laboratório, desde que atendidos os itens mínimos obrigatórios. Não haverá limite de quantitativo de itens a serem adquiridos, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

4.1.1 Serão exigidos itens mínimos obrigatórios que precisam constar na proposta, são eles:

- 1 (uma) impressora 3D;
- 4 (quatro) Kits Robótica/Arduíno;
- 1 (um) Kit Robótica/Lego;
- 1 (um) Kit ferramentas.

Parágrafo Único – Caso o Campus já possua algum(ns) do(s) item(ns) acima, com o mínimo exigido, o Campus deverá elaborar uma Declaração de Transferência desse(s) item(ns) para o Laboratório IFMaker do Campus. Tal declaração deve ser assinada pelo(a) Diretor(a) do Campus, conforme ANEXO XII. Essa declaração deve ser enviada juntamente com a Proposta para justificar não cumprimento do item 4.1.1.

4.1.2 Quadro de Itens.

Itens	Descrição
Impressora 3D de pequeno porte	- Impressora entregue totalmente montada - Espessura de camada (Resolução): 0,05 mm – 0,4mm - Resolução mínima: $\pm 0.10\sim 0.20$ mm - Material do Filamento de Impressão: PLA(Poliácido Láctico) - Diâmetro do filamento: 1,75 mm - Diâmetro do bico extrusor: 0,4 mm - Tecnologia: FFF (Fabricação por filamento fundido) Prototipagem 3D com deposição de material extrudado - Cabeça da impressão: Extrusor único



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	<ul style="list-style-type: none">- Deslocamento de guia de cabeça por guia linear- Área de impressão mínima: 14x14x14 cm (Largura Profundidade Altura x,y,z)- Visor LCD para controle da impressora- Conectividade: Porta e cabo USB e Wifi- Alimentação 110/220v- Garantia mínima: 01 ano.
Impressora 3D de médio porte	<ul style="list-style-type: none">- Gabinete fechado sendo parte integrante da estrutura do equipamento;- Módulo de LCD integrado;- Nivelamento automático da base ou base com elevação;- Entrada para cartão de memória.;- Sensor de detecção de final de filamento;- Extrusora única;- Mesa Aquecida;- Área de impressão útil: 240 mm x 240 mm x 300 mm;- Filamento de 1.75mm;- Velocidade máxima de impressão de 150 mm/s;- Conexão com computador através de interface USB;- Materiais de impressão: ABS, PLA e PETG;- Alimentação bivolt (automática, sem chave de alteração de voltagem);- Manual em português do Brasil;- CD com software de instalação ou mídia digital no site do fabricante;- Garantia mínima: 1 ano.
Kit Ferramentas	<p>Composto por, no mínimo, 110 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">1 Extensão de 5 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol1 Extensão de 2 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol1 Extensão de 4 Pol. com / Encaixe de 1/4 Pol.1 Extensão Flexível 6 Pol. 1/4 Pol.(m) X 1/4 Pol.(f)1 Cabo T de 10 Pol. com Extensão Encaixe de 1/2 Pol.1 Junta Universal com Encaixe de 1/2 Pol.1 Junta Universal com Encaixe De 1/4 Pol.11 Chaves Combinadas em CR-V, tamanhos: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm4 Suportes para Bits, 1 Adaptador para Bits com Cabo e Catraca Encaixe de 1/4 Pol.40 Bits com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 7 Bits Fenda: 2pc 3.5, 2pc 4.0, 5.5, 6.5, 8mm - 3 Bits Quadradas: S1, S2, S3 - 8 Bits Fenda Cruzada: 2 PH 0 / 2 PH 1 / 2 PH 2 / 2pc PH 3mm - 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	<p>Adaptadores - 7 Bits Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 - 3 Bits Pozidrive: PZ1, PZ2, PZ3 - 4 Bits Tri-wing: 1, 2, 3, 4 - 6 Bits Hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7mm 2 Chaves de Fenda: 5 X 75mm, 6 X 100mm 2 Chaves de Fenda Hexagonais: PH1 75mm, PH2 100mm 1 Suporte Manopla para Bits 1 Alicata de Corte Diagonal 6 Pol. 1 Alicata de Bico Meia-cana 8 Pol. 1 Alicata Bomba D'Água 10 Pol. 1 Catraca Reversível de 10 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol. 1 Catraca Reversível de 6 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. 2 Soquetes de Vela com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 16, 21mm 15 Soquetes com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm 11 Soquetes com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm Jogo de Chaves Hexagonais 8 Peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5 e 6 mm 1 Maleta com Berços e Identificação de Medidas. Garantia mínima: 12 meses.</p>
Furadeira / Parafusadeira	<p>Torque, máx. (duro/macio): 6 / 15Nm Nº de rotações (sem carga): 0 – 700RPM Capacidade do mandril: 6mm Voltagem da bateria: 12V Bateria Li-Ion Encaixe para acessório: Mandril de aperto rápida Dimensões aproximadas (CxLxA): 186 x 73 x 185mm. Diâmetro de perfuração: máx. de perfuração em madeira 10mm máx. de perfuração em aço 6mm Diâmetro do parafuso máximo do parafuso 6mm. Itens Inclusos: 1 Furadeira/Parafusadeira 1 Carregador bivolt 1 Extensor Universal 1 Manual. Garantia mínima: 1 ano.</p>
Serra Tico Tico	<p>Troca da lâmina sem chave Base ajustável para corte chanfrado até 45º</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	<p>Empunhadura emborrachada Interruptor com controle de velocidade variável Mecanismo com contra peso reduz a vibração Engate rápido de encaixe universal para lâminas de qualquer tipo LED Integrado Sapata de ajuste rápido com paradas em ângulos 15°, 30° e 45° para ambos os lados Soprador de pó ajustável Capa da sapata Tensão: 110/220V. Rotação: 0 a 3.200 rpm Potência: 500 W Tensão: 110 V Velocidades: 7 Comprimento do golpe: 13/16" (20.6 mm) Capacidade em Madeira: 130 mm Capacidade em Metal: 10 mm Garantia mínima: 1 ano.</p>
Lixadeira Orbital	<ul style="list-style-type: none">- Empunhadura emborrachada texturizada- Equipado com dispositivo de contra-golpe para reduzir vibrações- Porta de acoplamento para o saco de coleta de poeira e aspirador de pó- Base de 1/4 de folha de lixa- Sistema de contrapeso- Interruptor selado contra pó- Acessórios inclusos:<ul style="list-style-type: none">- Coletor de pó- Perfurador de lixa- Especificações Técnicas:<ul style="list-style-type: none">- Tensão: 110/220V- Potência: 225W- Órbitas: mínimo de 14.000 OPM- Diâmetro orbital: 1/16" (1.6mm)- Garantia mínima: 1 ano.
Kit Arduino / Robótica	<p>01 - Placa Mega 2560 R3; 01 - Cabo USB 30cm 01 - Fonte para Arduino 01 - Display LCD 16x2 (com conectores soldados) 01 - Módulo RF Transmissor + Receptor 433MHz 01 - Sensor de Distância Ultrassônico 01 - Sensor de Movimento Presença PIR</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	<p>01 - Controle Remoto Ir 01 - Receptor Universal Ir 01 - Real Time Clock DS1307 01 - Módulo Acelerômetro 01 - Módulo Bluetooth RS232 HC-06 01 - Teclado Matricial De Membrana 01 - Sensor De Umidade e Temperatura Dht11 01 - Motor de Passo 5v 01 - Driver Motor de Passo ULN2003 01 - Protoboard 830 Pontos 30 - Jumper Macho-Macho variados 20 - Jumper Macho-Femea 01 - Módulo Relé 2 Canais 01 - Micro Servo 9g SG90 TowerPro 01 - Sensor de Temperatura NTC 01 - Sensor Óptico Reflexivo TCRT5000 01 - Sensor de Luz LDR 01 - Buzzer Ativo 5V 05 - LED Vermelho 05 - LED Amarelo 05 - LED Verde 15 - Resistor 330Ω 05 - Resistor 1KΩ 05 - Resistor 10KΩ 04 - Diodo 1N4007 01 - Potenciômetro 10KΩ 01 - Potenciômetro Trimpot 10KΩ 04 - Capacitor Cerâmico 10nF 04 - Capacitor Cerâmico 100nF 02 - Capacitor Eletrolítico 10uF 02 - Capacitor Eletrolítico 100uF 05 - Chave Tactil (Push-Button) Garantia mínima: 12 meses.</p>
Kit Robótica	<p>2 servos motores interativos grandes; Servo motor interativo pequeno; 2 sensores de toque; Sensor de luminosidade com distinção de até 8 cores distintas e o estado monocromático; Sensor ultrassônico; Sensor giroscópico; Módulo principal com processador ARM9 de 300MHz baseado em sistema operacional Linux, memória RAM de no mínimo 64MB</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	<ul style="list-style-type: none">+ 16MB de memória Flash com possibilidade de expansão de até 32GB via entrada micro-SD e porta USB;Display com resolução de 178 x 128 pixels;4 portas de entrada e 4 portas de saída;Conexão via Bluetooth ou porta USB;Pelo menos 540 peças de encaixes para construção dinâmica.
Caneta 3D	<ul style="list-style-type: none">- 2 Filamentos- 9 Níveis De Velocidade- Compatível com filamentos ABS e PLA- Filamento com diâmetro de 1.75mm- Retração do filamento automático- Voltagem: 5V- Conexão: USB
Máquina CNC Laser	<ul style="list-style-type: none">- Tecnologia Laser: CO2 10600 nm- Alimentação: 110/220v;- Velocidade máxima de gravação: 8.000mm/min;- Laser: 40W;- Recorte mínimo de 6 mm em: acrílico, compensado, couro, tecido, papéis e espuma- Marcação: Acrílico, madeira, couro, vidro, pedras, aço- Conexão: Wi-fi ou cabo de rede- Garantia mínima: 1 ano
Scanner 3D	<ul style="list-style-type: none">- Modo de Escaneamento Fixo: Fixo e automático;- Modo de alinhamento: Alinhamento através da geometria da peça (detalhes complexos) ou manual e alinhamento utilizando a mesa rotativa ou manual;- Precisão de uma única tomada: ≤ 0.1 mm;- Volume mínimo para escaneamento: 30 x 30 x 30 mm;- Volume máximo para escaneamento: 700 x 700 x 700 mm (Escaneamento fixo) / 200 x 200 x 200 mm (Escaneamento automático);- Alcance de uma única captura: 200 x 150 mm;- Velocidade de escaneamento: < 8 s (Escaneamento fixo) / < 2 mins; (Escaneamento automático);- Distância entre os pontos: 0.17 mm ~ 0.2 mm;- Escaneamento de textura: Sim;- Formatos para exportação: OBJ, STL, ASC, PLY;- Resolução da câmera: 1.3 Mega Pixels;- Fonte de luz: Luz Branca (LED);- Distância de trabalho: 290 ~ 480 mm;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	<ul style="list-style-type: none">- Sistemas operacionais compatíveis: Win7, Win8, Win10, 64 bit;- Peso aproximado do Scanner sem embalagem: 2.5 Kg;- Peso aproximado do Scanner com embalagem: 4.9 Kg;- Dimensões aproximadas: 570 x 210 x 210 mm;- Tensão: bivolt;- Fonte de energia: 50 W;- Tensão de entrada: DC: 12 v, 3.33 A;- Mesa de calibração: Padrão;- Mesa rotativa: Padrão;- Capacidade da mesa rotativa: 5 Kg;- Acompanha: Mesa rotativa para automatizar as digitalizações;- Inclui captação de textura (cor);- Software incluso para captura da digitalização;- Painel de Calibração;- Fonte de alimentação bivolt automática;- Todos os cabos necessários;- Manual do usuário em Português
--	---

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Cada *Campus* poderá submeter apenas uma proposta via Memorando Eletrônico para COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.44.19.01.01) pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção dos Campi.
- 5.1.1 É vedada a participação neste edital dos CAMPI que foram contemplados pelo Edital PRPPGI Nº 180/2020, que se refere a implantação dos Laboratórios Maker no Instituto Federal Farroupilha com apoio da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (SETEC) e também os CAMPI contemplados no Edital nº 298/2021, que se refere ao Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para projetos de implantação de LABORATÓRIOS MAKER nos campi do Instituto Federal Farroupilha.
- 5.2 As propostas devem ser encaminhadas com todos os documentos solicitados nos **Anexos** e demais documentos comprobatórios no formato PDF (*Portable Document Format*).
- 5.3 A proposta deverá conter todas as informações solicitadas neste edital, sob pena de eliminação na etapa de análise documental.
- 5.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) Coordenador(a) da Proposta e do Diretor(a) de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* proponente o correto preenchimento dos dados no momento da submissão e o envio de toda a documentação citada nos **Anexos**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

5.4.1 Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo *Campus* proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

5.5. Não serão aceitos documentos enviados em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme definido no cronograma.

6 REQUISITOS DA EQUIPE GESTORA

6.1 A proposta deverá apresentar uma equipe gestora que deverá conter:

6.1.1 No mínimo 03 (três) servidores efetivos com formação superior em diferentes áreas do conhecimento, sendo que um destes servidores será o(a) coordenador(a) da proposta.

6.2 A equipe gestora deverá estar organizada de forma a garantir, no mínimo, o funcionamento do Laboratório Maker em 5 (cinco) turnos semanais.

7 DA CONTRAPARTIDA DA UNIDADE PROPONENTE DO IFFAR

7.1 Toda a equipe gestora deverá apresentar disponibilidade para ser capacitada por meio dos cursos que são oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker” (<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/>).

7.2 Os servidores que compõem a equipe gestora deverá ser nomeada por portaria do(a) Diretor(a)-Geral do Campus onde será instalado o Laboratório Maker.

7.3 O Campus deverá instalar o Laboratório Maker, de acordo com a infraestrutura descrita e comprovada no Item 4 **Anexo IV**, deixando-o em condição de uso em no máximo 04 (quatro) meses após a divulgação do resultado final do edital.

7.4 O Campus deverá adquirir/dispor todo o mobiliário necessário para a instalação do Laboratório Maker, empregando recursos próprios, de acordo com a proposta apresentada.

7.5 O Campus deverá garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo e manutenção necessária ao pleno funcionamento do Laboratório Maker instalado.

8 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas selecionadas serão avaliadas por uma banca avaliadora que será nomeada em portaria específica.

8.1.1 A banca avaliadora será composta por 5 (cinco) membros indicados pela PRPPGI com experiência na implantação e/ou gestão de Laboratórios Maker.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

8.1.2 Não poderão fazer parte da banca servidores lotados ou em exercício nas unidades proponentes no presente Edital.

8.2 A avaliação será baseada nos critérios estabelecidos nos Anexos I, II, VIII e IX.

8.3 Em caso de empate na classificação das propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior pontuação obtida no **Anexo III**;

2º) Maior pontuação obtida no **Anexo IV**;

3º) Maior pontuação obtida no **Anexo V**;

4º) Maior pontuação obtida no **Anexo VI**;

5º) Sorteio público transmitido online por meio de web conferência, com acesso pelo link que será publicado no site institucional no mínimo 24 horas antes do sorteio.

9 GESTÃO DOS RECURSOS

9.1 Os recursos aprovados serão geridos pelo(a) Coordenador(a) da proposta aprovada.

9.2 Os recursos concedidos deverão ser utilizados de acordo com a proposta avaliada e aprovada pela Coordenação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia e pela comissão avaliadora das propostas.

9.3 Os recursos concedidos deverão ser utilizados de acordo com as regras contidas neste edital e em conformidade com a Resolução CONSUP nº077/2019.

9.4 A execução financeira das propostas dar-se-á, preferencialmente, por meio do cartão BB pesquisa.

9.5 Os bens adquiridos com recursos de Apoio Financeiro serão patrimoniados pelo Setor de Patrimônio da Reitoria ou dos Campi do IF Farroupilha e deverão estar disponíveis ao proponente durante todo o período de vigência da proposta.

9.6 O proponente que der ao bem destinação diversa daquela aprovada na proposta, fica sujeito à devolução do valor correspondente, atualizado monetariamente, na forma da legislação vigente.

9.7 Quando ocorrer conclusão, desistência, descontinuidade, renúncia, rescisão ou extinção da proposta, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao IFFar, no prazo máximo de até 30 dias a contar do evento, sob a pena de imediata instauração de processo administrativo disciplinar.

9.8 A prestação de contas será feita por meio de Relatório Financeiro com os devidos documentos comprobatórios, a ser realizada no prazo estipulado no cronograma, constando os seguintes formulários e documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

- 9.8.1 Formulário de Prestação de Contas (Anexo X) com a relação de bens de capital e de consumo, acompanhados do termo de cessão e/ou doação e respectivas notas fiscais, recibos e guias de recolhimento de tributos em ordem crescente quanto às datas de execução.
- 9.8.2 Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado através de Guia de Recolhimento da União quitada, se houver.
- 9.9 Todos os documentos referentes à prestação de contas devem ser enviados digitalizados, por e-mail, para a DPEP do campus do proponente.
- 9.10 O proponente que não apresentar sua prestação de contas dentro do prazo ou tiver sua prestação de contas final rejeitada ficará impedido de participar de editais de fomento até que seja regularizada a pendência ou devolução dos recursos.
- 9.11 Após análise e aprovação pela DPEP do campus, a documentação será encaminhada para a Coordenação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Reitoria, enviada via Memorando Eletrônico para COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.44.19.01.01).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

10 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital Interno	15/09/2022
Período de Impugnação do Edital	16/09/2022
Prazo final para Submissão da Proposta	21/10/2022
Divulgação Preliminar das Propostas Homologadas	24/10/2022
Prazo de Recurso das propostas não homologadas	25/10/2022
Divulgação Final das Propostas Homologadas	26/10/2022
Período de Avaliação	27/10/2022 até 04/11/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	07/11/2022
Prazo para Recursos Administrativos	08/11/2022
Divulgação do Resultado Final	09/11/2022
Prazo Final para utilização dos recursos	Até 28/04/2023
Prazo Final para Prestação de Contas	Até 02/06/2023

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta chamada.

11.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do IFFar se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas à presente chamada.

11.3 A qualquer tempo, esta chamada pode ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Os termos desta chamada podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, enviada via Memorando Eletrônico para COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.44.19.01.01), em até 1 (um) dia útil após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPGI.

11.6 Esta chamada entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFFar, seção “Editais”.

11.7 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada, das quais os proponentes não poderão alegar desconhecimento.

11.8 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail nit@iffarroupilha.edu.br ou prppgi@iffarroupilha.edu.br.

Santa Maria/RS, 15 de setembro de 2022.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Port. nº 0979/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

O Campus que apresentar uma proposta de implementação de Laboratório Maker deve OBRIGATORIAMENTE contemplar todos os critérios abaixo, sendo ELIMINADO diretamente da concorrência se algum dos documentos abaixo não for apresentado corretamente.

Nº	CRITÉRIO	SIM	NÃO
1	Preenchimento da Proposta do projeto de implementação. (ANEXO III)		
2	Preenchimento da Estrutura Básica do Projeto de Implementação do Laboratório Maker. (ANEXO IV)		
3	Preenchimento de maneira completa da Equipe Gestora. (ANEXO V)		
4	Preenchimento do Termo de Compromisso assinado pela Direção do Campus. (ANEXO VII)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO II - CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DA PROPOSTA

Item	Descrição	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
1	Anexo III - Proposta do Projeto de implementação do Laboratório Maker	Conforme barema	100		
2	Item 4 do Anexo IV (Estrutura Básica do Projeto de Implementação do Laboratório Maker)	10	10		
3	Item 5 do Anexo IV (Estrutura Básica do Projeto de Implementação do Laboratório Maker). A cada 10m ² disponíveis para instalação do Laboratório Maker, além do tamanho mínimo exigido de 20m ² .	10	30		
4	Anexo V - Multidisciplinariedade dos servidores efetivos da equipe gestora acima do mínimo exigido.	10	20		
5	A cada membro servidor da Equipe Gestora acima do mínimo exigido	10	20		
6	Anexo VI – Qualificação da Equipe Gestora	Conforme barema	30		
TOTAL DE PONTOS DA PROPOSTA					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO III - PROPOSTA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO MAKER

Campus Proponente: _____

Coordenador(a) da Proposta: _____

Para cada Projeto de Implantação do Laboratório Maker, o proponente deverá apresentar uma ementa do projeto, no qual disserte sobre os objetivos do Laboratório Maker, bem como o Impacto tecnológico/educacional do projeto, considerando a viabilidade técnica, viabilidade econômica, multidisciplinaridade da proposta, potencial de envolvimento da comunidade acadêmica, o fortalecimento da cultura *learning by doing* na unidade, e grau de ineditismo das entregas previstas no projeto e o Impacto social do projeto, considerando as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

Descrição contendo no máximo 6 folhas. Deve ser conciso e objetivo, com tamanho de fonte no mínimo 10 e no máximo 12, tipo de fonte (Arial ou Calibri ou Verdana), os tópicos devem ser em negritos e numerados, espaçamento 1,5 entre linhas, alinhamento justificado, podem haver citações, assim como tabelas, gráficos e fotos. Dividimos em tópicos para melhor escrita da proposta.

1) Introdução/Justificativa:

Neste item pode constar, por exemplo, uma breve descrição do histórico e dos objetivos do Campus, destacando as iniciativas focadas em projetos de inovação e empreendedorismo, principais produtos ou processos desenvolvidos, parcerias com organizações externas, patentes obtidas, laboratórios existentes que possam colaborar com a proposta. Destacar os níveis e modalidades de ensino envolvidos, e a potencial articulação de conteúdos e trocas de conhecimentos. Descrever de forma clara como os alunos dos cursos técnicos e dos demais níveis participam do desenvolvimento das soluções tecnológicas estimuladas por este projeto.

2) Objetivos:

Descrever os objetivos e metas a serem alcançadas com o Laboratório Maker. Considerando as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

3) Metodologia

Descrever claramente a metodologia, métodos e técnicas a serem adotadas para a implantação do Laboratório Maker. Apresentar como será o funcionamento do Laboratório proposto. Conecta as ações propostas com a comunidade interna, considerando ações de interação com outros projetos e cursos da unidade, assim como pretende abordar a interação com a comunidade externa? Como vai atingir o público envolvido?

4) Inovação e Sustentabilidade do Laboratório

Diferenciais da solução proposta com relação às soluções/produtos existentes; Tecnologias previstas que tornam a solução/produto com valor agregado e fácil transferência; Premissas de impacto e sustentabilidade social e ambiental do empreendimento;

5) Cronograma

Apresentar um cronograma de 12 meses de possíveis ações que o Laboratório Maker possibilitará para comunidade interna e externa. Deve-se ter uma organização das atividades com relação ao tempo de maneira clara, permitindo uma visão de ordenamento das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO V - EQUIPE GESTORA

- Servidores Efetivos

Nomes dos(as) Servidores(as)	Área do Conhecimento (conforme CAPES)
1. Coordenador(a):	
2.	
3.	

Informar o turno, horário e o(a) respectivo(a) servidor(a) responsável conforme o item 6.2 deste Edital

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO VI - TABELA DE QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE GESTORA

Nome do Servidor ¹	Curso/Projeto/Evento ²	Data ³	Carga Horária	Pontuação ⁴

- 1- É permitido no máximo 3 (três) comprovações por Membro da Equipe Gestora
- 2- Será necessário enviar em PDF a cópia do Certificado que constar na tabela acima
- 3- Será válido somente Cursos/Projetos/Eventos dos últimos 5 anos que tratem sobre: Cultura Maker, Inovação, Gerencia de Projetos e ações que envolvam outras Instituições de Ensino.
- 4- Barema de Pontuação:
 - Carga Horária até 8h = 1 ponto
 - Carga Horária maior de 8h até 12h = 2 pontos
 - Carga Horária maior de 12h até 20h = 3 pontos
 - Carga Horária maior de 20h até 40h = 4 pontos
 - Carga Horária maior de 40hs = 5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DO CAMPUS

Declaração do Diretor(a)-Geral

Eu, _____, diretor(a)-geral do Campus _____, nomeado por portaria N° _____ estou ciente proposta submetida ao **Edital N° XX/2022** do IFFar que tem como coordenador(a) _____, SIAPE _____. Declaro para os devidos fins que:

- a) o Campus irá instalar o Laboratório Maker, deixando em condições de uso, em no máximo 04 meses após a liberação dos recursos para aquisição de todos os equipamentos;
- b) o Campus irá adquirir/dispor todo o mobiliário necessário para a instalação do Laboratório Maker, empregando recursos próprios, de acordo com a proposta apresentada;
- c) o Campus irá garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo necessário ao pleno funcionamento do Laboratório Maker instalados;
- d) o Campus garante que toda a equipe gestora apresenta disponibilidade de realizar os cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto "Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker", quais sejam: Primeiros Passos, Aprendizado Baseada em Projetos e Ensino Mão na Massa.

Cidade, data.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO MAKER (Anexo III)

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PARA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO			
ITEM	PESO	NOTA (0 a 10)	NOTA FINAL
Introdução/Justificativa: apresenta as justificativas para a implantação e estruturação do habitat? Detalha como a proposta pretende abordar os temas inovação e cultura empreendedora? Apresenta os benefícios para a comunidade com o funcionamento do habitat?	3,0	10	30
Objetivos: descreve os objetivos e metas a serem alcançadas com o funcionamento do habitat proposto? Quais serão os principais resultados e entregas previstas no projeto?	2,0	10	20
Metodologia: descreve claramente a metodologia, métodos e técnicas a serem adotadas para a implantação e/ou estruturação e funcionamento do habitat proposto? Conecta as ações propostas para o habitat com a comunidade interna, considerando ações de interação com outros projetos e cursos da unidade, assim como pretende abordar a interação com a comunidade externa? Como vai atingir o público envolvido?	3,0	10	30
Inovação e Sustentabilidade do Laboratório: apresenta possível inovação a soluções/produtos existentes. Descreve premissas de impacto e sustentabilidade social e ambiental do empreendimento.	1,0	10	10
Cronograma: apresenta uma organização das atividades com relação ao tempo de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência do projeto?	1,0	10	10
NOTA FINAL DO PROJETO			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO IX - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Nota	Descrição
0	Não atende: Item não preenchido
1 a 3,9	Insatisfatório: O item apresentação DESCRIÇÃO INCOMPLETA e NÃO PERMITE INTERPRETAÇÃO com clareza das características em foco.
4 a 6,9	Regular: O item apresentação DESCRIÇÃO BÁSICA, porém sem clareza nas ideias e da proposta em foco.
7 a 8,9	Satisfatório: O item apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA, entretanto não permite interpretação clara da característica em foco.
9 a 10	Excelente: O item apresentação DESCRIÇÃO COMPLETA o que permite INTERPRETAÇÃO clara da característica em foco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

2. Relação das despesas de Custeio

DESPESAS DE CUSTEIO					
Item	Documento*		Favorecido	QTDE	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
				TOTAL	
Data:		Assinatura coordenador da proposta:			

* Nota Fiscal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

3. Relação das despesas de Capital

DESPESAS DE CAPITAL					
Item	Documento*		Favorecido	QTDE	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
TOTAL					
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com a proposta aprovada pela DPEP, bem como, que as despesas relacionadas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nessa prestação de contas, sob as penas da lei.					
Data:		Assinatura coordenador da proposta			

* Nota Fiscal.

* Cópia dos termos de patrimônio e doação ao IFFar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

4. Parecer da Prestação de Contas

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Check list da prestação de contas		
As informações estão de acordo com o item ITENS FINANCIÁVEIS do Edital	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Os recursos financeiros foram utilizados conforme proposta aprovada	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Pesquisa de preços – No mínimo 03 (três) para cada item adquirido* <i>* Conforme Art. 20 da Resolução CONSUP n. 077/2019.</i>	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Justificativa para pesquisa de preço inexigível, quando for o caso* <i>* Conforme Art. 20 da Resolução CONSUP n. 077/2019.</i>	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Notas Fiscais de todos os produtos adquiridos** <i>** Conforme Art. 30 da Resolução CONSUP n. 077/2019.</i>	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Extrato atualizado do Cartão BB Pesquisa	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Relação com tombamento dos bens adquiridos	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Comprovante de reposição de valor via GRU, quando aplicável	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Outros:	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Parecer do DPEP	<input type="radio"/> APROVADO	<input type="radio"/> REPROVADO
Justificativa/Comentários DPEP (quando necessário): 		
Data:	Assinatura DPEP:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO XI - FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone Celular:	SIAPE:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Declaro, para os devidos fins, que para atendimento aos requisitos do item 4.1.1 do Edital nº 298/2021 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para projetos de implantação de LABORATÓRIOS MAKER nos campi do Instituto Federal Farroupilha. O Campus _____ destinará o(s) equipamento(s) _____

_____,
patrimônio número _____, exclusivamente para utilização no laboratório IFMaker, caso a proposta seja aprovada.

Local, data

Nome do Diretor(a)
Diretor(a) Geral do Campus XXXXXX